



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 50 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a data reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 31/03/2011 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias